

DECRETO N° 3389/2013

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2013.**

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2276/2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2013 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

04 0243 0100 2,103 – Manutenção do Conselho Tutelar
042 0001 3390 30 00 – Material de Consumo.....R\$ 400,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

04 0243 0100 2,103 – Manutenção do Conselho Tutelar
043 0001 3390 33 00 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS
MISSÕES**, 13 de agosto de 2013.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento